PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI N° 2.056, DE 09 DE AGO\$TO DE 2021.

Publicado por afinação em Onos of conforme Artigo nº 34 de Lei Orgânica Municipal

Ass: de responsável

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DISPÕE SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Divino, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominada de Rua Avelino Alves de Sousa, a Rua Projetada N° 01, situada no Bairro Monte Alto, em Divino/MG.
- Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de denominação da referida rua.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.
- **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO (MG), em 09 de agosto de 2021.

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal